

DECRETO Nº 1339, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

Abre **crédito adicional Especial** de **R\$ 2.573.000,00** (dois milhões quinhentos e setenta e três mil reais) para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao art. 41 inciso I c/c art. 43 §1º, inciso III;

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal nº831 de 23 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO por fim a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de **R\$ 2.573.000,00 (dois milhões quinhentos e setenta e três mil reais)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões):

20261545100271200	449051	175.000,00
20261545100271201	449051	59.000,00
20261545100271202	449051	190.000,00
20262781300251203	449051	487.000,00
20262781300251204	449051	457.000,00
20262781300251205	449051	1.205.000,00
TOTAL		2.573.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior, terá como fonte a anulação de créditos da seguinte dotação orçamentária:

20261648200271065	449051	2.573.000,00
Total		2.573.000,00

Art. 3º – Fica alterado os anexos dos Plano Plurianual do período de 2014/2017.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio Mannarino

Prefeito